

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 09/2024

Data:	31 de outubro de 2024	Horário:	10h
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta <i>Google Meet</i>		
Pauta:	1) Implementação da versão 3.2 do extrator do e-Gestão e o reprocessamento dos dados de 2024; 2) O que ocorrer.		
Participantes:	<ol style="list-style-type: none">1. Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Coordenador do Subcomitê);2. Jorge Fernando Avelar Barbosa Junior - Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico;3. Diego Antonio Nascimento Montero Valdez;4. Reinaldo Gil Lima de Carvalho - Coordenação de Sustentação de Sistemas de Inteligência de Dados da SETIN;5. Luiz Daniel do Carmo Contente;6. Jonathas Matos Soares;7. Nilson do Carmo Barroso. <p>OBS: justifica-se a ausência do Exmo. Juiz Fernando Moreira Bessa, Juiz do Trabalho Titular de Vara e dos servidores Antônio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior, Edilberto Cardoso de Oliveira, Liliane Cohen Calixto e Paulo Fernando Rodrigues-DIEST.</p>		

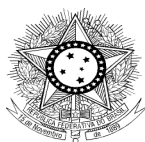


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 09/2024

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	<p>IMPLEMENTAÇÃO DA VERSÃO 3.2 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO E O REPROCESSAMENTO DOS DADOS DE 2024</p> <p>O servidor Jorge informou que no dia 01 de outubro de 2024 foi encaminhado pela Presidência deste Regional o Ofício Circular TST.CGJT nº 63/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual informa a disponibilização da versão 3.2 do extrator do e-Gestão.</p> <p>Informou, ainda, que no mesmo expediente constou que eventuais problemas com a referida versão deverão ser reportados via ferramenta Jira/TST.</p> <p>Neste momento o servidor Nilson informou que por ocasião da homologação da versão disponibilizada (3.2) constatou-se que três inconsistências estatísticas foram corrigidas:</p> <p>1) a primeira, que corrigiu a inconsistência dos processos convertidos que estavam impactando em diversos itens vinculados à fase de Cumprimento de Sentença, dentre eles o item 90.507 - Saldo de de processos no arquivo provisório, onde apontou uma diferença entre o que esta contabilizando e o que foi apurado pelo novo extrator (3.1), resultando em cerca de 6 mil processos a menos no referido item, o que foi corrigido com a adoção pela SETIN da medida proposta</p>	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 09/2024

	<p>na reunião passada;</p> <p>2) a segunda, referente aos processos sobrestados, tanto no 1º quanto no 2º grau, já que alguns movimentos de suspensão/sobrestamento não estavam sendo capturados pelo extrator anterior, especialmente o movimento de suspensão por IRDR;</p> <p>3) a terceira, concernente à correção de alguns processos que estavam constando como pendentes no item de julgamento parcial, reportados pela 4ª Vara do Trabalho de Macapá.</p> <p>Destacou, ainda, que houve a correção no extrator do e-Gestão em determinados movimentos de homologação de acordo que estavam sendo contabilizados de forma duplicada.</p> <p>Por fim, propôs ao Subcomitê a implementação da referida versão, considerando que não contém erros graves que impeçam a sua aplicação no âmbito deste Regional.</p> <p>Após os debates, o Subcomitê deliberou implementar a versão 3.2 do extrator do e-Gestão.</p> <p>Status: ()nova ()em trâmite (x)finalizada</p>	
2	<p>HOMOLOGAÇÃO DO EXTRATOR E-GESTÃO - ADMINISTRATIVO</p> <p>O servidor Reinaldo informou que foi liberada a nova versão do extrator do e-Gestão Administrativo (1.4) para homologação.</p> <p>Destacou que a data limite para que sejam reportadas inconsistências com o extrator</p>	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 09/2024

disponibilizado é até o dia 04/11/2024 via ferramenta Jira/TST.

Informou, ainda, que em breve será disponibilizada a versão do extrator do e-Gestão administrativo para aplicação em produção, a qual deverá ser adotada de forma obrigatória por todos os Regionais, o que deverá ocorrer no próximo mês.

Pontuou que a homologação está sendo realizada pelos servidores Daniel Contente e Guido Amorim.

O servidor Daniel destacou que, considerando que anteriormente não era disponibilizado um glossário com a descrição de cada item, competia a cada Regional a definição do que seria abrangido em cada item, bem como que tal postura foi alterada com o projeto de implementação do extrator do e-Gestão administrativo, ora homologado, obrigando que ajustes sejam efetivados para adequar a apuração dos itens aos cálculos anteriormente adotados.

Destacou sua preocupação com os cálculos dos índices e metas, já que o novo extrator do e-Gestão administrativo apurará de forma diversa do que atualmente se contabiliza, pelo que sugeriu que tais dados sejam analisados para fins de mensuração do impacto que a adoção desse extrator trará para a produtividade do Regional.

Ressaltou a necessidade que o Regional participe da discussão no grupo nacional ante a iminência da implementação do extrator.

Neste momento, o Exmo. Des. Paulo Isan propôs que o servidor Diego sonde a possibilidade que o TRT8 participe do grupo nacional do extrator do e-Gestão administrativo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 09/2024

	<p>Após os debates, o Subcomitê deliberou por acolher a proposta do Exmo. Des. Paulo Isan Coimbra.</p> <p>Status: ()nova (x)em trâmite ()finalizada</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior
Membro do Comitê